

# EDITAL

## AVISO

**EXUMAÇÕES NO CEMITÉRIO MUNICIPAL,  
DECORRIDOS 2 ANOS OU MAIS ANOS APÓS A ÚLTIMA TENTATIVA DE EXUMAÇÃO DAS SEPULTURAS  
AERÓBIAS**

CARLA MARIA NUNES TAVARES, Presidente da Câmara Municipal da Amadora, faz público que, nos termos do nº 2, do artigo 21º, do Decreto Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, decorrido o tempo legal de inumação previsto no referido artigo, proceder-se-á à exumação das seguintes sepulturas, a partir da data abaixo indicada, sendo o dia exato informado, via postal, para as moradas constantes nos registos da Secretaria do Cemitério.

N.º SEP.	FIM DO PERÍODO DE INUMACÃO	NOME DO FALECIDO
413	10-01-2016	MANUEL DA SILVA MONTEIRO
566	24-02-2016	CESARINA DA RESSURREIÇÃO BENTO
599	27-02-2016	ARMINDA DE CARVALHO DUARTE PEDROSO SARRAFO
676	27-03-2016	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
690	28-03-2016	CARLOS ALBERTO DA SILVA BRÁZ
712	04-04-2016	MANUEL CARDOSO DE BRITO
757	24-04-2016	MARIA DA SILVA
418	04-07-2016	EMÍLIA DE JESUS
419	04-07-2016	VASHCHENKO OLEXANDRER
435	18-07-2016	MARIA CRUZ DE MATOS
478	05-09-2016	JOANA PRAZERES FANICO GADENHA
479	05-09-2016	MARIA DA SILVA
483	18-09-2016	ILDA DE ALMEIDA BARREIROS
484	18-09-2016	MARIA LUCIA MONTEIRO DE MELO CARDOSO BRITO
487	19-09-2016	ARMINDO SANTOS GONÇALVES
500	02-10-2016	MARIANA DO CÉU DE CARVALHO CORREIA
501	02-10-2016	MARIA DA COSTA LOPES
514	16-10-2016	ARMANDO ANTÓNIO FORTES
519	17-10-2016	JOAQUIM JOSÉ MADEIRA
530	30-10-2016	NOEL FONSECA PEDROSA
535	07-11-2016	MARIA AMÉLIA GOMES BORGES TEMPORÃO
543	21-11-2016	MARIA DA ENCARNAÇÃO DIAS

# EDITAL

Mais se informa que quaisquer alterações de morada dos responsáveis pelas sepulturas devem ser imediatamente comunicadas à secretaria do cemitério, não podendo a Câmara Municipal ser responsável por notificações efetuadas para moradas desatualizadas.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Amadora, 27 de novembro de 2015

A Presidente da Câmara

---

Carla Tavares